Câmara Municipal de Afonso Cláudio



Praça da Independência, s/a — Tel. 735-1234 CEP: 29.600 - Afonso Cláudio - Esp. Santo

ATO Nº 021/90 MDCMAC.

> REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MU NICIPAL DE AF. CLÁUDIO/ES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFON-SO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulada parcialmente a seguin te dotação orçamentária da Câmara Municipal:

ÓRGÃO	UNIDADE/ORÇAM.	ELEM/DESP.	VALOR
O1-CM	10 - CM	3.1.1.1	Cr\$ 291.443,03

Art. 2º -Com o recurso do artigo anterior fica suplementada por insuficiência orçamentária as seguintes dotações da orçamentárias da Câmara Municipal:

ÓRGÃO	UNIDADE/ORÇAM.	ELEM/DESP.	VALOR
O1-CM	10 - CM	3.1.2.0	Cr\$ 158.479,97
O1-CM	10 - CM	3.1.3.1	Cr\$ 6.710,55
O1-CM	10 - CM	3.1.3.2	Cr\$ 126.252,51

TOTAL......Cr\$ 291.443,03

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1990.

> Mesa Diretora da Câmara Municipal Afonso Cláudio, 01 de outubro de 1990.

Presi/dente

Maria Corete Frontino

1ª Secretária

2º Secretário